



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2015 DA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO**

**Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2015**

1 Aos vinte e seis dias de fevereiro de dois mil e quinze, às oito horas e quarenta  
2 minutos, no Auditório Bom Pastor, foi realizada por videoconferência, a 1ª  
3 Reunião Ordinária da Câmara de Graduação do Conselho Universitário –  
4 CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo  
5 Professor João Alfredo Braidá - Presidente da Câmara. **Fizeram-se presentes**  
6 **à sessão os seguintes conselheiros:** Edemar Rotta, Diretor do *Campus*  
7 Cerro Largo e José Oto Konzen, Diretor do *Campus* Realeza. **Representantes**  
8 **Docentes:** Clóvis Alencar Butzge (*Campus* Realeza), Maria Lúcia Marocco  
9 Maraschin (*Campus* Chapecó), Márcio do Carmo Pinheiro (*Campus* Cerro  
10 Largo), Rosane Rossato Binotto (*Campus* Chapecó) e Geraldo D. Gonçalves  
11 de Oliveira (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Não compareceu e justificou**  
12 **ausência o conselheiro:** Thiago Ingrassia Pereira (*Campus* Erechim). **Não**  
13 **compareceram e não justificaram ausência:** Tiago Prestes (Representante  
14 Discente *Campus* Laranjeiras do Sul), Junior Kloh (Representante Discente  
15 *Campus* Chapecó), Ronaldo Cesar Darós (Representante STAE *Campus* Cerro  
16 Largo) e Rogério Luiz Zanini (Representante Comunidade Externa – Estado  
17 SC). **Também fizeram-se presentes à reunião:** Andressa Sebben (Diretora  
18 de Registro Acadêmico) e Debora Cristina Costa (Assistente da Pró-Reitoria de  
19 Graduação). O Presidente saudou a todos, conferido o quórum, iniciou a  
20 sessão e passou-se à deliberação da ata da 12ª Reunião Ordinária de 2014,  
21 realizada em onze de dezembro. Sem comentários e manifestações, a ata foi  
22 considerada aprovada. **Informes:** O Presidente informou que estavam sendo  
23 realizadas as matrículas da terceira chamada do Processo Seletivo 2015.1  
24 SISu, alguns cursos ainda com dificuldades no preenchimento das vagas.  
25 Serão avaliados os procedimentos para as próximas chamadas, a fim de não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

26 prejudicar os estudantes por conta do andamento do calendário letivo. Informou  
27 ainda que, em função da não aprovação da Lei Orçamentária Anual 2015  
28 (LOA) pelo Congresso Nacional, se está num período de contingenciamento de  
29 recursos, não sendo possível dizer qual o recurso estará disponível e a partir  
30 de quando, para o custeio de viagens de estudos, que nos próximos dias  
31 deverá ser lançado o edital de monitorias, mas apenas para cadastro de  
32 reserva, sem especificar a quantidade de bolsas pois não se tem clareza do  
33 recurso disponível. O conselheiro José Oto Konzen informou que em Realeza,  
34 em função da greve dos caminhoneiros, algumas prefeituras haviam  
35 suspenso o transporte municipal por falta de combustível; que realizaram a  
36 ocupação do bloco dos professores, no *campus*, e que estavam em processo  
37 de seleção para professor substituto. O conselheiro Edemar Rotta comunicou  
38 que estão sendo realizadas solenidades de formatura no *Campus* Cerro Largo,  
39 também a realização dos concursos para professor substituto e a preparação  
40 do início do ano letivo e recebimento dos estudantes. O Presidente retomou a  
41 palavra e lembrou que no ano passado foi aprovado o Regulamento da  
42 Graduação (Resolução nº 4/2014 – CONSUNI/CGRAD), onde foi estabelecido  
43 nas disposições transitórias que as necessidades de ajustes no sistema  
44 acadêmico deveriam ser feitas até o início do semestre de 2015.1. A maioria  
45 das alterações já foi efetuada pela equipe da TI e foi encaminhado a todos os  
46 docentes um tutorial com as orientações necessárias. Sobre as formaturas,  
47 encerrando este primeiro ciclo em que todos os campi já realizaram  
48 solenidades, verificou-se que há vários problemas na normatização dos  
49 procedimentos. Diante disto, a Prograd vai iniciar, com os coordenadores  
50 acadêmicos, um trabalho de revisão da resolução que regula os  
51 procedimentos, a fim de melhorar os fluxos e processos. Por fim, comunicou  
52 que estão sendo retomadas as avaliações de cursos para fins de  
53 reconhecimento. Passou-se à **Ordem do dia: 1) Parecer nº**  
54 **01/2015/PROGRAD/UFFS, que trata sobre licença para participar de curso**  
55 **de capacitação profissional (resposta à consulta da CPPD). 2) Parecer nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

56 **02/2015/PROGRAD/UFFS, que trata sobre a nomenclatura do grau**  
57 **acadêmico e do título profissional conferido aos egressos do curso de**  
58 **Agronomia (resposta à consulta do *Campus* Erechim). 3) Processo nº**  
59 **23205.000429/2015-91 – Institui a Política de Mobilidade Acadêmica da**  
60 **UFFS\_conselheira relatora Rosane Rossato Binotto. 4) Proposta de**  
61 **Calendário de Reuniões da Câmara de Graduação para 2015.** O Presidente  
62 solicitou se havia alguma manifestação e o conselheiro Márcio do Carmo  
63 Pinheiro sugeriu a inclusão do ponto **5) Aplicação das alterações no Sistema**  
64 **Acadêmico.** Não havendo mais manifestações, a inclusão do item foi  
65 aprovada. Antes de iniciar o debate sobre os dois primeiros itens da pauta, o  
66 Presidente sugeriu que a Câmara deveria avaliar se o encaminhamento  
67 adotado pela presidência para tratar das duas matérias é o mais adequado, o  
68 que foi acatado pelos presentes. Desse modo, o Presidente explicou que  
69 recebera dois requerimentos, um do Presidente da CPPD e outro do  
70 Coordenador do Curso de Agronomia do *Campus* Erechim, ambos dirigidos à  
71 PROGRAD e à CGRAD, os quais solicitavam um posicionamento da Câmara  
72 sobre matérias já reguladas internamente ou por legislação federal. Diante dos  
73 requerimentos, o entendimento da Presidência foi de que, nestes casos, a  
74 Câmara deveria se manifestar mediante a aprovação de um parecer, que  
75 expressasse e justificasse o entendimento da Câmara sobre o assunto; que tal  
76 parecer deveria ser elaborado por um relator, previamente designado, mas que  
77 nos casos presentes, em função da época do ano, o próprio Presidente, com  
78 apoio da equipe da Prograd, elaborou os dois pareceres que foram incluídos  
79 como itens 1 e 2 da pauta da presente sessão. Após um breve debate, a  
80 Câmara concluiu que o encaminhamento estava adequado e que, a partir de  
81 agora, a Câmara irá se manifestar, quando for o caso, mediante a aprovação  
82 de pareceres, os quais serão elaborados previamente por um relator e  
83 submetidos à aprovação dos conselheiros. Passou-se então ao item **1) Parecer**  
84 **nº 01/2015/PROGRAD/UFFS, que trata sobre licença para participar de**  
85 **curso de capacitação profissional (resposta à consulta da CPPD). O**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

86 documento responde a solicitação da CPPD sobre o posicionamento da  
87 CGRAD quanto à necessidade do Plano Institucional de Afastamento para  
88 Capacitação Docente (PIACD) contemplar a licença para capacitação. O  
89 Presidente leu o parecer e após abriu-se espaço para discussão. O conselheiro  
90 Edemar Rotta afirmou que o parecer estava bem fundamentado, mas era  
91 preciso condicionar a concessão das licenças à oferta de vagas de docentes  
92 para a contratação de substitutos. O Presidente concordou com esta  
93 preocupação, mas frisou que o parecer tratava-se de uma resposta a um  
94 questionamento sobre se a licença capacitação deveria ser incluída no PIACD  
95 e isso foi respondido no parecer. Afirmou que isso já está regulamentado pela  
96 instituição, pois já foi publicado o plano de capacitação dos servidores, e essa  
97 regulamentação é de responsabilidade da CPPD e não da Câmara de  
98 Graduação. Após debate a respeito, decidiu-se por incluir o seguinte item na  
99 conclusão do parecer: “4) é preciso esclarecer como se dará a participação do  
100 corpo docente no Plano de Capacitação Institucional, bem como sobre as  
101 implicações desta participação nas atividades acadêmicas desenvolvidas pelos  
102 docentes, fazendo ajustes, se necessário, da regulamentação para gozo desta  
103 licença”. Em regime de votação, o parecer, com a nova redação, foi aprovado  
104 por unanimidade. **2) Parecer nº 02/2015/PROGRAD/UFFS, que trata sobre a**  
105 **nomenclatura do grau acadêmico e do título profissional conferido aos**  
106 **egressos do curso de Agronomia (resposta à consulta do Campus**  
107 **Erechim).** O Presidente explicou que a questão é um debate que vem há  
108 bastante tempo, mais especificamente após a publicação da Portaria 40/2007  
109 do MEC, que estabelecia que as universidades podem conceder grau de  
110 bacharel, licenciado e tecnólogo e outros títulos profissionais. Quando ela foi  
111 republicada em 2010, a expressão “e outros títulos profissionais” foi excluída,  
112 gerando insatisfação e polêmica entre os conselhos profissionais. O presente  
113 parecer refere-se à solicitação feita pelos estudantes do curso de Agronomia  
114 (bacharelado), ofertado no *Campus* Erechim, encaminhada pelo Coordenador  
115 do curso à Pró-Reitoria de Graduação, visando à alteração da inscrição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

116 “Bacharel em Agronomia”, atualmente utilizada pela UFFS no diploma  
117 conferido ao egresso do curso de Agronomia, para “Engenheiro Agrônomo”. O  
118 Presidente leu o parecer e após, abriu-se espaço para debate. Não havendo  
119 manifestações, houve consenso na aprovação do parecer no formato em que  
120 fora apresentado. **3) Processo nº 23205.000429/2015-91 – Institui a Política**  
121 **de Mobilidade Acadêmica da UFFS\_conselheira relatora Rosane Rossato**  
122 **Binotto.** A relatora justificou que não conseguiu finalizar o relato a tempo, por  
123 conta das demandas de trabalho, e por isso solicitou ampliação de prazo até a  
124 próxima sessão. Não houve disposições em contrário e a ampliação de prazo  
125 foi aprovada. **4) Proposta de Calendário de Reuniões da Câmara de**  
126 **Graduação para 2015.** Foi apresentada a proposta de calendário de reuniões  
127 para 2015, elaborada pela secretaria e houve apenas a solicitação de alteração  
128 de uma data, que será efetuada e posteriormente, publicada como resolução.  
129 **5) Aplicação das alterações no Sistema Acadêmico.** O conselheiro Márcio  
130 do Carmo Pinheiro questionou sobre o tutorial enviado a todos os docentes, no  
131 que diz respeito ao lançamento das avaliações e das recuperações no Sistema  
132 Acadêmico. No seu entendimento, o Regulamento da Graduação não elimina  
133 possibilidade de fazer uma recuperação geral e cumulativa de todo o semestre  
134 e no tutorial, lhe pareceu o contrário. O Presidente esclareceu que a CGRAD  
135 decidiu que não seria aplicado “exame/recuperação final”, que implica inclusive  
136 num período adicional para realizá-lo no Calendário Acadêmico e acredita que  
137 é isso que está dito no tutorial, mas não ficou muito claro, concordando em  
138 fazer um estudo sobre isso. Foram apontadas algumas dificuldades no sistema  
139 acadêmico, mudanças que ainda não foram implementadas, mas que estão  
140 sendo trabalhadas. O Presidente comunicou ainda que a Prograd tem recebido  
141 várias consultas sobre alguns procedimentos recorrentes do novo regulamento,  
142 especialmente da organização dos colegiados e da coordenação do curso.  
143 Alguns cursos dizem que o colegiado desenhado pelo regulamento é  
144 inadequado, impróprio e por isso, alguns não implementaram, principalmente  
145 no que diz respeito à eleição. Enfatizou que se faz necessário estabelecer um





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

---

146 prazo para a implementação do novo modelo, para verificar como funciona  
147 antes de pensar em alterar o modelo ou não. O conselheiro Edemar Rotta  
148 opinou que já houve debate suficiente a respeito do regulamento, mais de três  
149 anos. Sobre as eleições do colegiado, disse que podem ser de várias formas e  
150 quem deve definir a melhor é o próprio colegiado. O Presidente concordou com  
151 o posicionamento do conselheiro e defendeu que seria importante a Prograd  
152 fazer uma rodada de reuniões com as coordenações de cursos para esclarecer  
153 estes pontos. Sugeriu pensar um prazo, possivelmente até o início do próximo  
154 semestre, para os colegiados se adequarem. Destacou que vai avaliar isso  
155 com os coordenadores acadêmicos e trazer uma proposta de prazo nas  
156 próximas sessões. O conselheiro Clóvis Butzge lembrou que o regulamento  
157 também previa a criação da comissão de recepção dos calouros e que até o  
158 momento, não foi efetivada. Sobre isso, o Presidente concordou que esta é  
159 uma atribuição da Prograd e que serão tomados os encaminhamentos  
160 necessários para criação da comissão o quanto antes. Nada mais havendo a  
161 tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às  
162 onze horas e trinta minutos, da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da  
163 Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será  
164 devidamente assinada por mim e pelo Presidente. Chapecó, 26 de fevereiro de  
165 2015.

